



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 88/2018

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que destine emenda parlamentar visando a instalação de rede elétrica trifásica com iluminação pública, iniciando no balão na PI 214, no trecho do rodoanel de Esperantina e finalizando na BR 222, saída para São João do Arraial.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se aqui de melhorar a sensação de segurança no trecho compreendido entre as duas vias, com extensão de 2.500 metros. Atualmente o trecho totalmente às escuras apresenta perigo aos veículos que por lá transitam. Também se deve considerar que o local serve ainda como pista de caminhada aos cidadãos, mas apenas durante o dia, visto o perigo em transitar naquele trecho em períodos com pouca ou nenhuma luz.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de novembro de 2018.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB